



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 003/2026

Processo nº 23075.037583/2026-01

EDITAL 03/2025 – SOLO NA ESCOLA

SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSÃO

1. PROGRAMA: Programa de Extensão Universitária Solo na Escola/UFPR 2024-2033

2. MODALIDADE DA BOLSA: Bolsa extensão PIBEX/FA 2026-2027

3. DEPARTAMENTO: Solos e Engenharia Agrícola

4. COORDENADOR: Marcelo Ricardo de Lima

4. DISCENTES DOS CURSOS: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Geografia ou Zootecnia.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS : Participação nas reuniões periódicas com a coordenação do Programa e Projetos vinculados; Atividades na manutenção e recepção de visitantes na Exposição Didática de Solos da UFPR; Ações de popularização científica do solo em outros espaços; Leitura de materiais sobre educação em solos e ciência do solo indicados pela Coordenação do Programa; Manutenção e produção de conteúdo para as mídias do Programa Solo na Escola/UFPR na Internet (YouTube, Facebook, Instagram, etc.); Participação na elaboração de materiais didáticos para uso na educação em solos por professores e alunos do ensino fundamental e médio; Apoio na organização de cursos e eventos de extensão universitária presenciais e à distância; Participação na redação de artigos e trabalhos a serem encaminhados a eventos na área de educação em solos, ciência do solo e extensão universitária (inclusive o ENEC) e respectiva apresentação; Elaboração do relatório individual de participação no Programa Solo na Escola/UFPR no período.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: Laboratório de Exposição Didática de Solos, Campus Cabral da UFPR, Rua dos Funcionários, 1540, Cabral, Curitiba

8. CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA PELO BOLSISTA AO PROGRAMA: 20 horas

9. VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 por mês

10. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA: 01/09/2026 a 31/08/2027 (previsão, sujeito a alteração)

11. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO : a) Ser discente de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Geografia ou Zootecnia da UFPR, com matrícula ativa; b) Ter cursado com aprovação as disciplinas de “Pedologia” ou “Formação e Caracterização dos Solos” ou “Solos na Educação Básica”; c)

Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade; d) Não possuir relação de parentesco até o terceiro grau com coordenação e/ou orientação do programa; e) Ter experiência COMPROVADA como bolsista ou voluntário em programa ou projeto de extensão universitária, preferencialmente na área de solos.

12. INSCRIÇÃO: Encaminhar histórico escolar de graduação atualizado, *curriculum vitae* atualizado e comprovação de atuação como bolsista ou voluntário em projeto ou programa de extensão universitária, para o e-mail solonaescolaufpr@gmail.com até às 23:59 h do dia 15/07/2026.

12. FASES DA SELEÇÃO: a) Entrevista; b) Análise do *curriculum vitae*.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a) Desempenho na entrevista (postura, linguagem, pontualidade, grau de interesse, motivação, pro atividade, conhecimento à respeito do Programa Solo na Escola/UFPR, etc.); b) Experiência como bolsista ou voluntário de projeto ou programa de extensão universitária, preferencialmente relacionado à temática solos; c) Experiência em outras atividades formativas (monitoria, iniciação científica, PVA, estágio, etc.), preferencialmente relacionadas à temática solos; d) Outras experiências em atividades formativas de graduação.

14. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO: a) Inscrições até às 23:59 h do 15/07/2026 através do e-mail solonaescolaufpr@gmail.com; b) Entrevista individual a ser realizada na semana de 20 a 24/07/2026. A entrevista poderá ocorrer presencialmente ou à distância, no horário comercial, conforme calendário a ser divulgado aos candidatos por e-mail; c) Divulgação dos resultados até o dia 25/07/2026; d) Implementação da bolsa dos candidatos selecionados até às 12:00 h dia 31/07/2026. O(A) bolsista selecionado(a) deverá ter CONTA CORRENTE, individual, não conjunta, ativa, não sendo aceita conta de investimento ou conta poupança. Só serão aceitas contas que o sistema de pagamentos da UFPR possa efetuar o pagamento.

15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 25/07/2026 através do e-mail dos candidatos e do mural do Departamento de Solos e Engenharia Agrícola.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Prof. Marcelo Ricardo de Lima

Coordenador do Programa de Extensão Universitária Solo na Escola / UFPR 2024-2033



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RICARDO DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2026, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8997125** e o código CRC **7BD142BD**.